

A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRÁTICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRO—Sabbado, 11 de Julho de 1883

N. 54

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Província

Lei n. 1037 de 10 de Maio de 1883

Marca o dia 2 de Fevereiro de cada anno para a instalação das sessões ordinarias da Assembléa Legislativa Provincial

O DOUTOR THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo Unico.—Fica marcado o dia 2 de Fevereiro de cada anno para a instalação das sessões ordinarias da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram a façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos dezoenove dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. de S.)

Theodoro Carlos de Faria Souto

N'esta Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 19 dias do mez de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Lei n. 1038 de 10 de Maio de 1883

Crêta no lugar denominado —herval—do município de Campos Novos uma freguezia sob a invocação de S. Sebastião

O DOUTOR THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º—Fica creada no lugar denominado—herva—do município de Campos Novos, uma freguezia sob a invocação de S. Sebastião, precedendo licença do ordinario, na fórma da Constituição do Bispado.

Artigo 2.º—A capella ora existente neste lugar servirá de matriz.

Artigo 3.º—A nova freguezia terá por divisas, por um lado a principiar das ultimas cabeceiras do lagoado denominado do—Leão—e por este abaixo até sua foz no rio do Peixe, e d'ahi pelo rio do Peixe acima até encontrar a ultima linha divisoria das terras demarcadas por Joaquim Antonio de Oliveira Lemos, e a partir desta linha, cortando o ramo direito, á encontrar as já referidas cabeceiras do lagoado—Leão.

Artigo 4.º—Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram a façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dado no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos dezoenove dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. de S.)

Theodoro Carlos de Faria Souto.

N'esta Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 19 dias do mez de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Acto de 7 de Julho de 1883 approvando o regulamento para a secretaria de policia.

Provincia de Santa Catharina

PALACIO DA PRESIDENCIA, 7 DE JULHO DE 1883.

O presidente da provincia, de conformidade com o decreto n.º 1898 de 21 de Fevereiro de 1857, resolve approvare o regulamento, que com este baixa, para a secretaria de policia, assignado pelo dr. chefe de policia.

Theodoro Carlos de Faria Souto.

REGULAMENTO

para a secretaria de policia da provincia de Santa Catharina

(Continuação)

CAPITULO 5º

Do porteiro servindo de continuo, e do servente.

Artigo 9º.—A esse empregado incumbem:

1.º—Abrir a repartição uma hora antes da marcada n'este regulamento para a entrada dos empregados, e extraordinariamente, todas as vezes que a urgencia do serviço o exigir e fór ordenado pelo secretario, e fechala depois de findos os trabalhos.

2.º—Velar no aseo e limpeza da repartição e no provimento do que fór necessario nas mezas do chefe de policia e dos empregados.

3.º—Lançar os despachos no livro da porta, no mesmo dia em que elles sahirem, fazendo um resumo sucinto e claro do objecto do requerimento.

4.º—Entregar ás partes, que os procurarem, os requerimentos despachados, do que passarão recibo, que poderá ser escripto no referido livro.

5.º—Fechar a correspondencia que para esse fim lhe fór dada.

6.º—Ter sob sua guarda os moveis, utensilios e ornatos da secretaria e todos os objectos que constarem do inventario da repartição.

7.º—Entregar a correspondencia de que lhe fór especialmente encarregada pelo secretario.

8.º—Receber os requerimentos das partes, officios e mais papeis que vierem á secretaria, para entregal-os ao secretario.

9.º—Ajudar aos amanuenses no que estiver á cargo d'elles, conforme as ordens que lhe dér o secretario, e cumprir as determinações que d'este receber.

10.—Acudir ao toque da campa, conduzindo papeis para despacho e assignatura, e de uma para outras mezas, o que fór pedido, e levando os recados das partes e empregados, sobre objectos de serviço.

Artigo 10.—O servente da secretaria n'ella comparecerá á mesma hora que o porteiro e d'este receberá as ordens necessarias para o serviço attinente ao aseo da repartição.

Artigo 11.—Incumbem ao servente conduzir as pastas do chefe de policia e secretario, acudir ao toque da campa, levar d'umas para outras mezas os papeis que lhe forem entregues pelos empregados, dar os avisos e recados que receber sobre objecto de serviço, de que fór encarregado, e entregar a correspondencia expedida pela repartição.

CAPITULO 6º

Policia do porto

Do amanuense externo

Artigo 12.—O amanuense externo terá a seu cargo:

1.º—Examinar os passaportes e titulos dos passageiros e averiguar a sua identidade.

2.º—Auxiliar, precedendo ordem do chefe de policia, a execução dos mandados das autoridades judiciaes.

3.º—Embargar a viagem dos passageiros iniciados com crime ou por motivo civil, á requisição das autoridades judiciaes, precedendo ordem no chefe de policia.

4.º—Prender os criminosos encontrados á bordo, na conformidade das ordens para tal fim expedidas.

5.º—Receber as sonhas para a saída dos navios, quando as houver.

6.º—Visitar os navios que entrarem e sahirem do porto, começando esse serviço desde o romper do dia até ao cair da noite, seja ou não domingo, dia santo de guarda ou feriado.

EXTRAVIO DO EXPERIMENTO DO DIA 1 DE JULHO DE 1883

Acto. — Exonerando, a seu pedido, o cidadão Antonio da Silva Medeiros do cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo do Tubarão e passando a servir em 2.º lugar o 3.º supplente, Lauriano Rodrigues de Figueiredo.

Comunicou-se ao dr. juiz de direito e à camara municipal do Tubarão.

A thesauraria geral, n. 301. — Mandando pagar a Fabio Antonio de Faria a quantia de 94\$00 rs., representando o sustento por elle fornecido aos emigrantes em quarentena na fortaleza de Santa Cruz.

A mesma, n. 302. — Comunicando que, no dia 3 do corrente, o promotor publico da comarca de Itajahy, Joaquim Xavier de Alho Bittencourt, entrou no gozo de tres mezes de licença.

A mesma, n. 303. — Comunicando que, no dia 30 do mez findo, o pharmaceutico Francisco Jose Correa B. Inhardt terminou a comissao sanitaria nos Zimbras e Pombas.

A mesma, n. 304. — Comunicando que no dia 2 do corrente, foi terminada a comissao sanitaria em Santa Antonia, na qual se achava o dr. Praxio Antonio Alves e o pharmaceutico Prudencio Jose dos Santos.

A thesauraria provincial, n. 211. — Mandando receber a caixa especial do Lyceo de Artes e Officinas a quantia de 80\$000 rs. que o deputado provincial João André Cagoy, offereceu a esse Lyceo.

A mesma, n. 212. — Approvando a minuta do contracto a celebrarse com o cidadão João Damasceno Andrade para o serviço da passagem do Estreito.

Ao dr. juiz municipal da capital. — Resolvendo a sua consulta, declara que em o artigo 24 do regulamento de custas, nem a materia do aviso do 10 de Fevereiro de 1875, que explicou aquella disposicao e firmou a conclusao de que o juramento que o juiz deferir, está comprehendido nos actos mencionados pelo citado regulamento.

O aviso de 28 de Dezembro de 1877 resolveu que o juramento era acto distincto pelo qual o juiz deve receber os emolumentos taxados.

DO SECRETARIO

A thesauraria provincial. — Comunicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, que o dr. director da instrucção publica assumiu nesta data a direcção do Athenaeo Provincial.

DIA 5

Acto. — Nomeando Luiz José Cezario da Rosa professor publico effectivo da escola mixta do arrayal da Passagem, no municipio de Tijucas.

Comunicou-se, pela secretaria, á thesauraria provincial e ao dr. inspector da instrucção publica.

A thesauraria geral, n. 306. — Marcando nos remeios da baldrá da fortaleza de Santa Cruz a gratificação diaria de 1\$500 rs. a cada um pelo trabalho que tiveram no serviço de quarentena.

Deu-se conhecimento ao commandante da fortaleza.

A mesma, n. 307. — Comunicando que concedeu nesta data dois mezes de licença para tratar de sua saude ao cirurgião mór de brigada graduado do exercito, dr. Feliciano Antonio da Rocha.

A mesma, n. 308. — Comunicando que no dia 27 do mez findo, o dr. juiz de direito interino da comarca do Itajahy, nomeado o cidadão Gregorio Joaquim Coelho para servir interinamente o cargo de promotor publico da referida comarca.

A mesma, n. 309. — Arbitrando a gratificação diaria de 2\$500 rs. ao patriota da lancha a vapor da capitania do porto e an da catruia, a de 2\$000 rs. ao machinista e foguista, e de 1\$500 aos re-

meiros das duas embarcações pelos serviços que prestaram na quarentena.

Deu-se conhecimento ao capitão do porto, em officio sob n. 33.

Ao dr. chefe de policia, n. 76 — Exigindo informação sobre o que trata o presidente da camara municipal de Itajahy no telegrama incluso.

DO SECRETARIO

Ao dr. cirurgião mór de brigada, Santos Correa. — Comunicando que s. ex. o sr. dr. presidente da provincia nomeou o dr. Pedro Gomes de Argallo Ferrão, para servir de presidente da banca de Algebra nos exames gerais de preparatorios.

Ao dr. delegado da instrucção publica da corte, nesta provincia. Declarando que s. ex. o sr. dr. presidente da provincia recomenda que s. ex. dê sciencia ao cirurgião mór de brigada, dr. Jose Joaquim dos Santos Correa, da nomeação que s. ex. fez ao dr. João Teiles de Menezes para servir de examinador de portuguez nos exames gerais de preparatorios.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis

ASSIGNATURAS CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

ANNUNCIOS ESPECIAES

Recbe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Podirão terminar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

A REGENERAÇÃO

Dezoto, 11 de Julho de 1883.

Questão de limites

Não foi sem razão que ainda até ha bem pouco tempo chamámos a attenção publica para a questão de limites que nos tem movido a provincia do Paraná.

Posto que, realisando-se o que dissemos em um de nossos artigos á respeito, o mais profundo silencio, a mais decidida indifferença se tenha seguido ao tiroeteo e enthusiasmo d'aquella occasião, e de nada tenham servido nossas reclamações, nem por isso deixaremos de voltar á carga, mesmo no simples papel de chronicista.

Como tal não podemos deixar de aqui transcrever o seguinte trecho de uma correspondencia datada do Rio Negro n. 15 do passado, para a Gazeta de Journalle, de cujo n. 39 de 27 do mesmo mez, extrahimos:

A ordem do dia 5.ª questão de limites. Os engenheiros têm sido inculpaveis no desempenho de seus deveres, têm medido e explorado rios, e rinchos, e creio que pretendem dar por findas suas comissões em me-

dos de Julho. Os Engenheiros não têm emitido ideia quanto á solução da questão: o pevo porém, faz comentarios, será o Rio Negro, será o Espigão, será o Timbó e Rio dos Peixes? Quanto a mim penso que esta ultima tem mais probabilidades de ser aceita, mesmo porque um dos maiores embaragos na solução da questão era a relutancia dos habitantes da margem esquerda do Rio Negro que não querião perder o nome de Paranacenses, mas agora mesmo estão promovendo um—abaixo assignado—para remetterem ao Governador geral pedindo para serem Catharineses; são a isto levados pelo arbitrario e criminoso procedimento do juiz municipal do termo, que, qual novo Caligula tem se divertido em massacrar os habitantes desta localidade. No fim do mez passado o tal juiz mandou notificar aqui oito cidadãos para irem a Lapa depór como testemunhas em um processo; no dia marcado lá estiveram, o juiz tinha-se ausentado propositalmente, não podião ser inquiridas, e forão de novo notificados para o dia 13 do corrente; nova viagem e nova decepção, nova notificação para o dia 22. Não sei se irão terceira vez, o que é certo é que forão duas vezes, e V. S.ª sabe que n'aqui a Lapa são 44 kilometros, e paga-se 4\$000 rs. de condução por cada pessoa e cada viagem, tomamos ahí 64\$000 rs. inutilmente gastos, isto só quanto a passagem, e os dias que perderam, que contando-se 6 dias a cada um são 48 dias, notando-se que entre as testemunhas figurão dois negociantes que deixarão fechados seus estabelecimentos. Quanto prejuizo não vai n'isso, só para satisfizer os caprichos do juiz despota.

E viva o Brasil constitucional, viva o representante do 2.º districto do Paraná. »

Eis ahí que os factos tambem tomam a palavra em nosso favor, e queira a sorte que elles se não calem, ainda mesmo provocados por qualquer bom juiz ou autoridade policial.

S.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Estamos informados por pessoa que nos merece toda a fé, de que o sr. Manoel Henrique de Sousa, actual administrador da Meza de Rendas da Laguna soffre encarregada guerra, movida por aquelles aos quaes não convem achar-se á testa de uma repartição fiscal, empregados honestos e zelosos pelos interesses que lhe são confiados.

Isto tem sido á ponto de fazerem o escriptivo d'aquella Estação representar uma farça de grande ridiculo e responsabilidade, só com o fim de mais de pressa referirem da direcção da Meza de Rendas um empregado que ampre zelosamente com o seu dever.

Temos, porém, bastante confiança nos srs. inspectores de ambas as thesourarias, e por isso estamos certos de que tal não acontecerá.

Justiça recta, antes de tudo.

REUNIÃO

O directorio do partido liberal convida os srs. eleitores para uma reunião hoje (14 do corrente) ás 7 horas da noite no theatro Santa Izabel.

CONCURSO

No dia 29 do corrente, finda o prazo de seis mezes marcado para a inscripção de candidatos as cadeiras de francez e mathematicas do Athenaeo Provincial.

CIRCULAR

Com datas de 1 e 2 do corrente, expedio a Directoria Geral da Instrucção Publica duas circulares aos delegados litterarios, alterando o horario das escolas mixtas para duas sessões diarias, sendo uma para cada sexo, de conformidade com o § 4.º do artigo 45 da Lei n. 1042 de 12 de Junho ultimo, e exigindo, com urgencia informações sobre a matricula e frequencia das escolas situadas em localidades onde existão duas funcionando actualmente, a fim de dar execução ás disposições da referida lei, relativas a supressão de escolas.

No Itajahy, consta-nos que a camara municipal, presidida pelo Sr. Mendes, deixou de dar posse a quatro liberaes que se apresentaram para esse fim, tendo chamado os respectivos supplentes.

De S. Ex. o Sr. presidente da provincia, solicitamos promptas providencias de modo a pôr cobro a semelhante abuso.

O commercio desta praça trata de levar uma representação ao governo geral contra a cabotagem estrangeira, dirigindo-se ao mesmo tempo ás praças do commercio de diversas capitães do imperio, convidando-as a fazerem idênticas representações. Bem hajam estes movimentos da vitalidade provincial.

Consta-nos que o distincto administrador da provincia, bem como o digno inspector da thesouraria, acabam de solicitar novamente do Sr. ministro da Fazenda a criação de uma alfandega na cidade de S. Francisco.

E' uma necessidade ineluctavel, instantemente reclamada em bem do norte da provincia.

E' de esperar que o Sr. conselheiro Lafayette attenda a tão justo reclamo.

Diversos cidadãos e commerciantes representaram á Camara Municipal contra o fiscal do 1.º Districto da capital, José Manoel da Silva.

Foi nomeado porteiro da secretaria de policia o cidadão Zeferino Antonio Teixeira.

Acha-se entre nós o nosso comprovinciano Hercilio Pedro da Luz, que vem de completar seus estudos na Belgica como engenheiro de artes e manufacturas.

No dia 8 do corrente foi installedo o novo municipio da Brusque, sendo a nova camara empossada pela de Itajahy.

Felicitemos os habitantes do novo e esperançoso municipio por mais este passo dado na carreira do progresso.

Seguiu ante-hontem, no vapor *S. Lourenço*, para a cidade de Joinville, onde vai abrir uma casa commercial, o nosso sympathico patricio Alfredo Esteves.

Que tenha grande e boa frequencia são todos os nossos desejos.

Segundo cartas e telegrammas sabe-se que tendo-se desenvolvido a bordo dos navios que formão a divisão de evoluções, a terrivel enfermidade beri-beri, recebeu essa divisão ordem para seguir da Bahia, onde se achava, para o nosso porto, afim de melhorar o estado sanitario a bordo.

Segundo tambem consta, o mal tem feito algumas victimas, e só da corveta *Nitheroy*, desembarcaram no porto da Bahia 109 atacados.

Tambem fomos informados que S. Ex. o Sr. dr. presidente da provincia, já deu suas ordens para que os navios da Divisão só tenham comunicação com as fortalezas de Santa Cruz e Ratones, pontos onde podem desembarcar os doentes e tratá-los convenientemente, por isso que se achão ainda montados nesses lugares a enfermaria e alojamento que serviam para os quarentenários.

E' uma boa maneira preventiva.

A congregação dos lentes do Lyceu de Artes e Officios, expulso do estabelecimento os alumnos Antonio Olympio de Sant' Anna e Candido Ernesto da Silveira, por seu mau comportamento, desaccatando o lente de desenhos, no dia 10 do corrente.

O recurso extremo que a congregação tem a seu alcance para castigar os alumnos que se portão mal, é a expulsão; talvez seja um pouco duro, mas é necessario, para manter a ordem e a disciplina em um estabelecimento daquella ordem, é preciso todo o rigor na applicação destas provas moraes, uma vez que não ha outras.

O *Diario de Pelotas* e a *Reforma* de Porto Alegre tem confundido os detractores do illustre Ministro do Imperio, Dr. Maciel, transcrevendo os discursos proferidos em pleno parlamento pelo primeiro vulto e innis proeminente talento do partido conservador, o Dr. Ferreira Vianna, nos quaes, fazendo ao illustre Ministro a devida justiça, tece-lhes merecidos elogios pela maneira brilhante, por que tem cumprido os deveres do alto cargo que occupa.

Accoitem, pois, esses dois órgãos democraticos as felicitações danossa modesta folha.

O nosso estimavel collega do *Jornal do Commercio*, em relação da publicação diaria de nossa fo-

lha, assim se exprime no seu numero de hontem:

«Com o numero de hontem, iniciou esta folha a sua publicação diaria.

Este passo dado pela *Regeneração* vem fazer a nossa capital dispor de duas folhas diarias, o que já é motivo para presentirmos o avançar do progresso em relação á imprensa catarinense. Saudamos o collega.»

Agradecemos as suas animadoras palavras, desejando ao collega as mesmas felicidades que para nós almejamos.

São esperados hoje da côrte e Rio-Grande do Sul, os paquetes nacionaes, *Rio-Grande* e *Rio-Apa*

Completaram-se hontem quatro annos que desapareceu d'entre nós o nosso joven conterraneo e amigo Domingos Ramos d'Oliveira e Silva.

A saudade que deixou no coração dos seus e dos amigos, é ainda acerba e profunda.

DRAMA NO FUNDO DO MAR
Lê-se no «Commercio de Portugal»:

Tem causado verdadeira admiração no publico o ultimo quadro do magnifico *Drama no fundo do mar*, actualmente em scena no theatre de D. Maria. As nuvens, com movimento, são de illusão completa. Todos têm applaudido o quanto cooperaram para tal resultado, mas o que pouca gente sabe é que o aparelho com que elle se obtem, foi feito nas acreditadas officinas dos srs. Motta & Comp., na rua da Horta Secca, n.º 42 a 48, sendo o desenho do sr. Capraro Merceem mil louveros.

VICE-CONSULADO BRAZILEIRO EM LISBOA

Foi nomeado vice-consul do imperio do Brazil em Lisboa, o sr. Guilherme da Silva Guimarães, que justifica as sympathias de que goza pelo seu honrado carneter, intelligencia e outras excellentes qualidades que o distinguem.

Applaudimos, pois, a escolha do governo imperial, que assim se faz representar tão dignamente em uma cidade onde é grande o numero de brasileiros e importantes os interesses a zelar e defender.

O sr. Silva Guimarães saberá honrar, á quem o honrou, mostrando-se digno de tão subida prova de confiança.

Ao nomeado e á colonia brazileira, os nossos parabens.

EXPOSIÇÃO DE PESCA EM LONDRES

E' uma grande e notavel exposição, a primeira de quantas se tem realisado até hoje com caracter especial.

Toda a Europa maritima está ali representada, com excepção da Turquia, concorrendo tambem os Estados Unidos, Ganadá, Terra-Nova, China e Japão.

O local da exposição é immenso, occupando todo o extenso campo da sociedade de horticultura de *South Kensington* e a maioria das installações está em galerias de chrysal e madeira, excepto a Russia e Hespanha, que occupam os lados. A concorrência de visitantes tem sido enorme.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de S. Pedro I.

Não posso concordar com a opinião emitida pela redacção desta folha ao transcrever do *Diario Official* de 1 do corrente o despacho dado ao protesto da companhia de D. Pedro I. e do qual parece deprehender-se que a estrada de ferro partirá do porto de S. Francisco.

Não acredito que seja um mal para esta capital a partida da estrada de D. Pedro I. daquelle porto.

Ao contrario, penso que, sem prejudicar em nada a capital da provincia, a estrada desse modo serve em mais vasta escala nos interesses da provincia.

Da partida da estrada do porto de S. Francisco resultará necessidade indeclinavel de um ramal que venha ao porto do Desterro, e uma vez este construido, é tórta de duvida que a capital em contacto immediato com o norte e o sul da provincia pela linha ferrea, subirá de importancia e tornar-se-ha o centro de maior actividade commercial.

Se para a Laguna a *Therese Christina* obrigou-se a construir um ramal, como não o fará a D. Pedro I para a capital da provincia?

ELYSEE GUILHERME

EDITAES

Edição

A Camara Municipal desta Capital faz publico, que por acto da Presidencia da provincia datado de 7 do corrente mez, foi convocada a nova Assembléa Legislativa Provincial, que tem de funcionar no biennio de 1884—1885 para o dia 2 de Fevereiro do anno proximo futuro, marcado pela lei provincial n.º 1027 de 19 de Maio ultimo, designada a ultima Dominga do mez de Setembro vindouro para proceder-se á eleição dos Membros da mesma Assembléa.

E para conhecimento de todos os Eleitores do municipio mandou publicar o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro. 19 de Julho de 1883.

O presidente da Camara—*Joaquim de S. Lobo*.—*Domingos G. da S. Perzoto*, secretario.

S. Ex. o Sr. Doutor presidente da Provincia manda reproduzir, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital:

O Cidadão José Jorge de Bittercourt e Souza, Vereador da Camara Municipal em exercicio de Juiz Municipal e de Orphãos do Torno de Araraquã, da provincia de Santa Catharina,

Fago saber que se acham em concurso os Officios de Tabellião do publico judicial e nottas e Escrivão de Orphãos, assim como que da data deste, começa a correr o prazo de 60 dias, dentro do qual os pretendentes aos ditos Officios deverão apresen-

tar as suas petições e documentos exigidos por lei e os mais que entenderem conveniente, de conformidade com a disposição do artigo 14 do Decreto n.º 817 de 30 de Agosto de 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passa o presente.

Araraquã, 20 de Junho de 1883.

Em José Vieira Maciel, escrivão interino que escrevi.—*José Jorge de Bittercourt e Souza*.

Secretaria da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, 10 de Julho de 1883.—*João Lopes Ferreira Filho*.

DECLARAÇÕES

ATTENÇÃO!

O abaixo assignado, capitão do patacho nacional *Eragio*, arribado neste porto por força maior, em viagem para o Rio-Grande do Sul, precisando tomar a risco maritimo sobre o casco e pertences do mesmo navio, a quantia de..... 1.700\$000, para reparo das avarias provisões e outras despesas do mesmo patacho, convida ao commercio e a qualquer outro interessado que queira contractar, a apresentar sua proposta noscriptorio dos srs. Brinheira Veiga, & Ca.

Desterro, 12 de Julho de 1883.

Rancho de Taboas

O Dr. Henrique Schutel proprietario da fazenda denominada *Rancho de Taboas*, sita na estrada de Lages, passagem das tropas de gado, que desce da serra da Boa Vista, na margem do bello Rio Garcia que toma para diante o nome de Tijucas, vende essas terras em lotes coloniacos. Podem obter informações a respeito as pessoas a quem convier, dirigindo-se aos Srs. *André Wendhausen* e *João Wendhausen*, gerente e secretario da *Colonia Leopoldina*.

Desterro, 7 de Julho de 1883.—*Dr. Henrique Schutel*.

AO PUBLICO

Antes da minha sahida desta capital rogo aos meus credores de apresentar as suas contas, dando-lhes o prazo desta data até 31 de Julho, e continuo com o meu collegio.—*Ju'io Olme*, professor allemão.

ANNUNCIOS

Pilulas
VEGETAES ASSUCARADAS
DE BRISTOL
A medicina antibiliosa mais efficaz e poderosa que se co, nhec, garantindo-se ser puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophyllina constituem os seus principios activos: São um antidoto infallivel contra a Enxaqueca, Gastritis, Cardialgia, Indigestão, Dispepsia, Congestão do Fígado, Dôr nas Costas, Constipação do Ventre e contra toda affecção do Fígado, Estomago e Rins.





FARINHA DE TRIGO

DE LINHEIRO

FRESCA E DE SUPERIOR QUALIDADE

Haxall, Gallego, Codorus, O'Dance, Mighty Doller e Brilhante

em partida de 21 barricas, sortidas em parte iguaes 20\$500.

As mesmas marcas acima, em partidas de 12 barricas sortidas 21\$000.

Marca—Brilhante, em partidas de 24 barricas, 17\$000; partida de 12 barricas 18\$000.

VAREJO:

Haxall	24\$000
Gallego	24\$000
Codorus	22\$000
O'Dance	21\$000
Mighty Doller	20\$000
Brilhante	19\$000
Café, arroba	5\$600
Sabãoolina, caixa	4\$400

ARMAZEM DA BARRICA

23 RUE DU PRINCE 25

Christorão Nunes Pires.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das costas.
Para tratar as tuberculoses, avarias hematurias, aribundancia da vesícula e suspensões.
Também, bolas para varizes.
MILLERET, LE GONDIC, successor, Paris, 43, r. J.-J. Rousseau

MEDICO O DOCTOR AFFONSO SANTOS

pode ser procurado para os interesses de sua profissão à sua residência

Rua Aurora n. 2

onde attende a chamados a qualquer hora.

Consultas das 7 horas ás 9 da manhã

GRATIS AOS POBRES



Óleo de Fígado de Bacalhão PREPARADO POR

LANMAN & KEMP, N. YORK

Extrahido directamente dos fígados frescos do Bacalhão por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido preservado nos Bancos da Terra Nova. É de gosto agradável e contém Yodo em grande proporção. É de effectos admiraveis no Curativo da Tísica. Fortalece a delicada natureza das Crianças; faz engordar e commutica as cores s. da saúde aquelles que fazem uso d'ella.

As verdadeiras pilulas de Vallet não são praticadas. O nome Vallet acha-se impresso com tinta preta sobre cada pilula.

PILULES DE VALLET

PILULAS DE VALLET

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDECINA DE PARIS

O FERRO contido nas PILULAS DE VALLET é assimilavel, tolerado pelos mais delicados estomagos e penetra rapidamente no sangue e por isso são tidas como o ferruginoso mais seguro para curar ANEMIA, CHLOROSE e para fortificar os temperamentos DEBIS e LYMPHATICOS.
— As PILULAS DE VALLET nao produzem prisão de ventre nem emnegrecem os dentes.

Instruções acompanham cada frasco.

Deve-se exigir que os rotulos tenham a assignatura em frente:

VENDA NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS.

Fabrica e venda em grosso: casa L. FRERE & Ch. TORCHON, 19, rua Jacob, PARIS.

As verdadeiras pilulas de Vallet não são praticadas. O nome Vallet acha-se impresso com tinta preta sobre cada pilula.

As verdadeiras pilulas de Vallet não são praticadas. O nome Vallet acha-se impresso sobre cada pilula.

As verdadeiras pilulas de Vallet não são praticadas. O nome Vallet acha-se impresso sobre cada pilula.

HEMIBRANCO-ROGATORIAS-NACITIVO
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHE

(Uma das preparações mais conhecidas da Academia de Paris)

Os relaterios apresentados á Academia de Medicina de Paris pelos professores *Trousseau, Bussy, Bouchardat, etc.*, demonstram a superioridade do oleo de figado de bacalhão preparado pelo Sr BERTHE. Este oleo natural não é submetido a tratamento chimico algum, por isso é escuro, de cheiro franco e conserva todas as suas virtudes e acção fortificantes.

Como garantia da origem, deve se exigir a assignatura:

Venda a retalho na maior parte das farmacias.
FABRICA E VENDA EM GROSSO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, PARIS

LICOR DE LABARRAQUE
CHLORURETO DE OXIDO DE SODIO

Este preparado, honrado com as elevadas recompensas, é um *desinfec-tante* energico e um preservativo de molestias, epidemicas e contagiosas.

Instruções especiaes acompanham cada garrafa.

Venda a retalho na maior parte das Pharmacias.
FABRICA E VENDA EM GROSSO:
Casa L. FRERE et Ch. TORCHON
19, RUE JACOB — PARIS

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Únicas Premiadas Na Exposição de Paris em 1878

ESTABELECIMENTO DE GARANTIA FIRMADA

Todos vós que padeceis do peito, experimentai as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarior em Santa-Catharina: LUIZ HORN & C.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
Cura de **ASMA** pelo FÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

NAO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do **ELIXIR DENTIFRICO** do **DR. PP. BENEDECTINS**
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironda)

Doem **HAEMORRÓIDES**, **FRESC**
Doem **Medullar da Gura**, **Expositio de Bruxelles 1850**
as mais altas recompensas.

INVENTADO em 1837 pelo Sr. BENEDECTINS
Depositarior em Santa-Catharina: LUIZ HORN & C.

LOTES DE TERRAS LOTES URBANOS NA SEDE CENTRAL NA COLONIA GRÃO-PARÁ

MUNICIPIO DO TUBARÃO, PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Com o incremento da Colonia Grão-Pará e a grande affluencia de colonos espontaneos da Europa que demandão a esta, offerece a mesma e sua

Sede central

no Rio Pequeno um futuro de prosperidade para cada um: colono, operario e fornecedor, que ali deeseje estabelecer-se. Este lugar é o ponto central da colonia, capaz e destinado a atingir grande desenvolvimento industrial e commercial pelas ramificações de caminhos para todo e qualquer ponto, tanto por dentro como por fóra da colonia. Além do grande numero dos colonos que estão estabelecendo-se nessa

ZONA CENTRAL

encontrão ali, *landrappes*, os sitios dos antigos colonos dos Rios Braço do Norte e Pequeno; os quaes são suppridores de generos de sua propria lavoura e, no mesmo tempo, outros tantos consumidores dos artefactos das mais industrias. Estas povoações agricolas unidas não deixarão de supprir, presentemente, trabalho para o habil e laborioso operario.

A área da colonia Grão-Pará abrange 24 leguas quadradas, devendo toda ser aberta á colonisação pelas ramificações das vias de communicação interna em construcção. Mais tarde estarão annexadas e colonizadas as TERRAS DEVOLUTAS—contiguas. Vê-se portanto que já está garantido o desenvolvimento desta colonia.

A sêdo contém 83 hectares, e acha-se dividida pelas ruas em quadros convenientes, contando para mais de 1200 lotes urbanos, cada um de 475 metros quadrados. No seu centro ha uma boa praça que offerece lugar vis-to para sua futura capella. Já se encontrão diversas casas particulares e algumas feitas por conta da direcção da colonia. Breve estarão construidas diversas destinadas para casas de negocio. O lugar é abastecido de excel-lente agua e abunda em madeiras de construcção.

Escritorio da Colonia Grão-Pará, em 7 de Abril de 1883.

O Director da colonia—C. M. S. LESLIE